



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 48/2016

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERRANA – ACI, PARA ENFEITAR A CIDADE PARA O NATAL DA CAMPANHA “NATAL PREMIADO É NO COMÉRCIO DE SERRANA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da Associação Comercial e Industrial de Serrana – ACI para enfeitar alguns pontos da cidade para o Natal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso de alguns pontos da cidade à Associação Comercial e Industrial de Serrana, inscrita no CNPJ sob o nº 66.998.634/0001-93, localizada à Rua Vicente de Paula Lima, nº 525 – sobre loja, Serrana-SP, para a decoração de Natal da Campanha de Natal, denominada “NATAL PREMIADO É NO COMÉRCIO DE SERRANA”, nos meses de novembro e dezembro de 2016 até o dia 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Cumprirá a Associação Comercial e Industrial de Serrana adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, cumprindo destacar o ECAD, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será exclusivamente para enfeitar os postes de cimento com TNT (verde e vermelho), Praça Matriz, Rua Vicente de Paula Lima, Rua Amazonas, Avenidas Habib Jábali e Deolinda Rosa, Praça Nossa Senhora Aparecida, Praça do Trabalhador, Rotatória do Cristo, Praça Rodoviária, Praça do Cruzeiro e alguns postes da cidade, para o mês de novembro e dezembro de 2016 até o dia 06 de janeiro de 2017.

§ 1º. A permissionária deverá entregar os imóveis nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar no ato do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 4º. Fica determinado ao Secretário Municipal da Infraestrutura Urbana, o apoio técnico operacional, em especial quanto as áreas de trânsito e elétrica, durante a realização do evento, assim como às Unidades Administrativas competentes, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

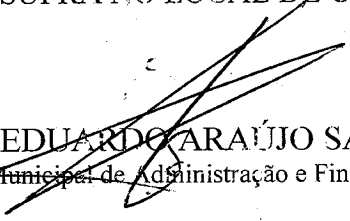
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

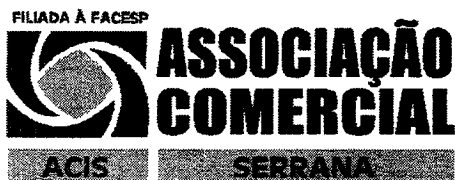
PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

19 de julho de 2016.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Associação Comercial e Industrial de Serrana

Rua Vicente de Paula Lima, 525 – Sobre Loja
14150-000 – Centro – Serrana/SP
(16) 3987-1915

www.aciserrana.com.br – acis@aciserrana.com.br
CNPJ: 66.998.634/0001-93

Serrana/SP, 21 de junho de 2016.

À

Prefeitura Municipal de Serrana
Exmo Sr. João Antônio Barbosa
Referência: Autorização Enfeites de Natal

Prezado Senhor,

A Associação Comercial e Industrial de Serrana, neste ato representada por seu presidente Sr. Guinaldo Donizete Cavalheiro, vêm respeitosamente, solicitar de V. S^a autorização para que possamos enfeitar alguns pontos da cidade no mês de novembro/dezembro de 2016, com o compromisso de retirar após o sorteio 06/01/2017, da Campanha de Natal denominada “NATAL PREMIADO É NO COMÉRCIO DE SERRANA”, a qual tem por objetivo fomentar e incentivar o comércio e fidelizar os consumidores em nosso município.

O projeto é enfeitar os postes de cimento com TNT (verde e vermelho), Praça Matriz, Rua Vicente de Paula Lima, Rua Amazonas, Avenidas Habib Jábali e Deolinda Rosa, Praça Nossa Senhora Aparecida, Praça do Trabalhador, Rotatória do Cristo, Praça da Rodoviária, Praça do Cruzeiro e alguns postes da cidade.

Solicitamos ainda a gentileza do apoio da sua equipe de eventos para que os mesmos possam nos auxiliar nas ações que serão necessárias na ocasião, bem como: ajuda na aquisição dos materiais utilizados, colocação TNT, cortes TNT e retirada dos mesmos.

Podemos iniciar os estudos necessários com reuniões com todas as áreas envolvidas, com a finalidade de definir a decoração da cidade para o Natal.

Certos de contarmos com o vosso apoio e colaboração reiteramos protestos de elevada estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

GUINALDO DONIZETE CAVALHEIRO
Presidente da Associação Comercial e Industrial de Serrana